



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 014/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
ENERGISA Termo Aditivo do Contrato 20141331901777/AJU/2014	Contratação de Empresa para fornecimento de energia elétrica, para a Câmara Municipal de Sapezal.	DIONE LOCH Secretária Geral	Adriana Rauber Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.


Manoel Nascimento da Silva
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
31/05/16 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA
